

PORTARIA Nº 870/2026

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, ao servidor **KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 10,0 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar, nos termos do Art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, Art. 41, da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público, ao servidor **KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA**, matrícula nº 997859, nomeado em 16/11/2022, para ocupar o cargo de carreira de MOTORISTA II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 02/12/2025, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 28/08/2026 DE N.º 3605
UMUARAMA, 28/08/2026
Dcnux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS